



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N.17.177 , DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

Dispõe sobre a nomeação de Estagiários da
Secretaria de Finanças do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar n. 543, de 21 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para o Quadro de Estagiários da Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, tendo em vista a aprovação no Exame de Seleção, com fundamento na Lei Complementar n. 543, de 21 de dezembro de 2009, os estagiários constantes no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 09 de outubro de 2012, 124º da República.

Assinatura manuscrita em azul do Governador Confúcio Aires Moura.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

MARIA DO SOCORRO BARBOSA PEREIRA
Secretária de Finanças Adjunta



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

ANEXO ÚNICO

ESTAGIÁRIOS APROVADOS NO EXAME DE SELEÇÃO
DA SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN

ESTAGIÁRIO APROVADO			
A CONTAR DE 01 DE MARÇO DE 2012			
ITEM	NOME	CURSO	LOTAÇÃO
01	José Lucas Silva Testa	DIREITO	PORTO VELHO
A CONTAR DE 10 DE MAIO DE 2012			
	NOME	CURSO	LOTAÇÃO
02	Daniel Feitoza Monteiro	DIREITO	PORTO VELHO
A CONTAR DE 18 DE MAIO DE 2012			
	NOME	CURSO	LOTAÇÃO
03	Larissa Nery Soares	DIREITO	PORTO VELHO
A CONTAR DE 12 DE MAIO DE 2012			
	NOME	CURSO	LOTAÇÃO
04	Maria Gabriella Dantas Ferreira	DIREITO	PORTO VELHO
A CONTAR DE 06 DE JUNHO DE 2012			
	NOME	CURSO	LOTAÇÃO
05	Bruna Barbosa Pereira	DIREITO	PORTO VELHO